



ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 23/2022

Compra Nº: 060/2021 – IGESDF

 Regular **Imediata**

Fornecedor:	ENDOCARDIO COMERCIO PROD. MEDICOS EIRELI
CNPJ:	28.741.962/0001-10
Endereço:	AV SAO SEBASTIAO 3161, ED. XINGU SALA 603 - SANTA HELENA - CUIABA/MT
CEP:	78045-000

Código IGESDF	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3986	CATETER TERAPÊUTICO QUADRIPOlar PARA ELETROFISIOLOGIA ADEQUADO PARA MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO TRIDIMENCIONAL COM ELETRODO DISTAL DE 8MM SEM LÚMEN PARA IRRIGAÇÃO ; DIÂMETRO DE 7F; COM CURVAS CURTA, MÉDIA E LONGA.PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00

2822	CONECTOR PARA CATETER TERAPÊUTICO QUADRIPOlar PARA ELETROFISIOLOGIA COMPATÍVEL COM MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO TRIDIMENCIONAL COM ELETRODO DISTAL DE 8MM. COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO.	UNIDADE	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
2821	CATETER REFERÊNCIA EXTERNO/ELETRODO OU KIT DE REFERENCIA PARA ELETROFISIOLOGIA DOTADO DE SENSOR PARA MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO NÃO DEFLECTÍVEL. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.480,00
<p>OBS: Necessário o fornecimento do console em comodato para o procedimento da paciente <u>NEUSDETE APOSTOLO PEREIRA</u>.</p> <p>Prazo de entrega: em no máximo 5 (cinco) dias corridos após o envio desta Ordem de Fornecimento, ou conforme agendamento do Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Base.</p>					

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

Local de entrega	Endereço	Setor Responsável/Telefone
Nome da Unidade: HOSPITAL DE BASE	Endereço: SHMS - Área Especial Quadra 101 - Bloco A CEP: 70.335-900.	Setor responsável: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF Responsável: Marcia Cavedo / Bruno Nelson Telefone: (61) 3550-8900 Ramal: 9251. Whatsapp: - Segunda a sexta de 08:00 as 11:00h / 14:00h as 17:00h Sábado de 08:00h as 11:00h

Autorizo o fornecedor acima a entregar ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, o insumo discriminado de acordo com a proposta apresentada para a compra, e ainda de acordo com os Termos e Condições estabelecidos para Compras Insumos Padronizados, conforme Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF.

MANOEL BARRETO LEMOS
Gerente Geral de Insumos e Logística

De acordo:

MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS
Superintendente da Unidade Central de Administração

Brasília, 06 de Janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 07/01/2022, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77479207)
verificador= **77479207** código CRC= **2A5237CB**.

